



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO N° 07, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Ação de Desenvolvimento em Serviço, com liberação de 40% da carga horária, da servidora técnica administrativa ADRIANE REGINATTO, SIAPE nº 1037462, regularmente inscrita no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional/Mestrado Profissional, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - *Campus* Porto Alegre, conforme processo nº 23364.000069/2021-42 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS nº 02, de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso, devendo ser renovada semestralmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*